



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº16.825, de 04.07.2016.



EDITAL DE MATRÍCULA Nº111/2018 - SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 107, de 05 de dezembro de 2017, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 006, de 19 de janeiro de 2018, Termo de Adesão 1ª edição de 2018, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Quinta Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 04 e 05 de julho do ano de 2018, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas,** que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações,** em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

§ 4º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47 , para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em quinta chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a **MATRÍCULA** será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 28 de junho de 2018.

**LUIZ OTAVIO MAGALHAES
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 111/2018

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)

Optante por Cota Etnico Racial

1291403680- LAION DORIAN SANTOS BARBOZA

Optante por Cota Social

1646445635- JOAO VICTOR CAETANO FERNANDES

20.288.379-50- LUCAS GOMES LOPES

15739- AGRONOMIA (Matutino)

1620845440- YANA ROCHA DA SILVA

20266 - CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

2005476820- GUSTAVO ARAUJO PIRES

20262 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

14269408-82- DIMITRI MIKHAEL SOARES LEITE GARCEZ

Optante por Cota Social

1577140800- CATARINA SANTOS RODRIGUES FRANCA

2142950876- LAISLA EDUARDA TEIXEIRA ACIOLI

150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

Optante por Cota Etnico Racial

1438029330- DANIELLI LIMA PEREIRA

1495562689- LAISSA BARBOSA REIS

Optante por Cota Social

1431360970- DAVID SANTOS RIBEIRO

15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)

Optante por Cota Etnico Racial

1402151152- THAMIRES ALVES GONCALVES

20264 - DIREITO (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

1655643690- CATARINA AMARAL CHELES

2002474338- MARIA ALICE MIRANDA DE OLIVEIRA MELO

Optante or Cota Etnico Racial

1432670603- FLAVIA GOMES BRITO

91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

1525353497- ALANNA ANDRADE BARBOSA MARINHO

1572043407 CASSIO PORTO PEDREIRA

19066958 DEBORA PEREIRA

2053250330- ERIC VINICIUS FERNANDES DE SOUZA

19624541- MILENE DIAS MATOS

1551595699 SANDRO HENRIQUE SILVA LOPES

Optante por Cota Etnico Racial

2066439509- ITALA GOMES DE OLIVEIRA

mg20549652- LUCAS DA SILVA SANTOS

1358482705- MIQUEIAS SANTOS COSTA

37.315.426-4 RAFAEL AQUINO RIBEIRO

49517 - FÍSICA (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência

2151040640- GLAUBER LUCAS NEVES BRITO

15738 - GEOGRAFIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência
2099372624- ALECIO PIRES TORQUATO
1611337542- ANA CLAUDIA PEREIRA SAMPAIO
1655502360- ERICO LIRA SOUSA
1259784720- MARCELO SANTOS REIS
16496668-45- MICHAEL DA SILVA LIMA
2101592940- RUTE MATOS DE SOUSA

Optante por Cota Social

2005962929- RICARDO VIEIRA DOS SANTOS DIAS FILHO

15737 - HISTÓRIA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência
2150066408- VANESSA CAMPOS COSTA
2102422216- WELINGTON DE SENA SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

2180078765- JESSICA VITORIA PRATES PEREIRA
2066717339 WESLEY SILVA DE SOUSA

Optante por Cota Social

1470376466- MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES

18674 - JORNALISMO (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência
1330349849- AMANDA MARIA DOS ANJOS BARRETTO

Optante por Cota Etnico Racial

1397663162- GABRIEL SANTOS MOREIRA

29510 - LETRAS - INGLÊS (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência
1145701833- CARLA PEQUENO DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

1564489639- RAIANE ALVES OLIVEIRA

Optante por Cota Social

1644618176- ADELANI NASCIMENTO DE SANTANA

31206 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Vespertino)

Não optante- Ampla Concorrência
2030138835- LUANNA DA SILVA BOMFIM

Optante por Cota Etnico Racial

1655814761- PATRIC SANTOS RIBEIRO

20578- MATEMÁTICA

Não optante- Ampla Concorrência
16329695-21- GIOVANA PEREIRA GUIMARAES

19039 - PEDAGOGIA (Matutino)

Optante por Cota Etnico Racial
1356319475- KARINE BALBINO DO NASCIMENTO
1565752139- LETICIA ROSARIO SILVEIRA
1404978119- LUDIMILIA DE JESUS PEREIRA

Optante por Cota Social

1615858768- CINTIA GOMES BRITO

CAMPUS DE JEQUIÉ

20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

1544710208- GABRIEL FIGUEIREDO MORAIS OLIVEIRA

Optante por Cota Cota Social

22.120.898-48- GABRIELLY DLLAYNE DE JESUS SANTOS

20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

851759270- MAISA LIMA BARBOSA PORTUGAL

38881- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

1335907980- CARLOS HENRIQUE ALVES LAGO

1188201- DANÇA

Não optante- Ampla Concorrência

1346528004- JESSICA GAMA SANTOS

2097723284- KAYLANA NASCIMENTO SOUZA

2784364- VITORIA OTACILIA DELFINO RIBEIRO

Optante por Cota Social

2007854350- SARAH ANDRADE SANTOS

18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

1506689884- DAVI MATOS DE ARAUJO

1586261509- SILVIO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR

Optante por Cota Etnico Racial

604960611- ANTONIO CARLOS NUNES SANTOS

16061994 71- TAMILLES SANTOS TELES

Optante por Cota Social

20.354.520-66- VINY PATRICK DIAS ARAUJO

20274 - FISIOTERAPIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

1566139139- NAIRA SANTOS ALMEIDA

1442300701- PAULA DE OLIVEIRA SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

2034301587- MAYARA DE SOUZA SANTOS

15740 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

296245097- NELMA JEANE ANDRADE DE SOUSA

Optante por Cota Social

1377244547- JEANILDO DOS SANTOS SOUZA

1146605- MEDICINA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

20085497201- THAYNARA KARINE GOMES MARQUES

80010 - ODONTOLOGIA (Integral)

Optante por Cota Etnico Racial

15962973 01- FELLIPE REALE SANTANA

Optante por Cota Social

2176676009- HELDER JUNIOR SILVA MEDEIROS CARDOSO

19040 - PEDAGOGIA (Matutino)

Não optante- Ampla Concorrência

1563472376- AMANDA PIRES BENEVIDES

Optante por Cota Social

540324024- TALITA SOUZA PEREIRA

20577 - QUÍMICA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência

1297530500- ALEXIA CERCUNDO MACIEL

1570359130- IAN DA SILVA RABELLO

Optante por Cota Etnico Racial

15361506060- TAINA BATISTA CARDOSO SANTOS

Optante por Cota Social

1494743507- LEONARDO SANTOS ROCHA

97778 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

1253659346- FERNANDO SAMPAIO FERREIRA

1633099652- LEONARDO DA SILVA MOREIRA

Optante por Cota Social

2100326341- REILAN DAS VIRGENS BARBOSA

1188200- TEATRO

Não optante- Ampla Concorrência

2142931570- LUANA VANESSA SANTOS MIRANDA

Optante por Cota Etnico Racial

2005721565- FERNANDA DA SILVA FROES

Optante por Cota Social

1506698603- ELIAS OLIVEIRA NASCIMENTO

CAMPUS DE ITAPETINGA

83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

39.376.161-7- IGOR PEREIRA SOUZA

7963810- JAMILLYS DA SILVA SA BARRETO

Optante por Cota Etnico Racial

MG-21.690.370- DENISE SOUZA FERRAZ

1685754260- JAINE CORREIA AMARAL

1413855610- KESIA DE JESUS VILAS BOAS SILVA

2182157387- PERICLES ANDRADE SOUZA

Optante por Cota Social

1355997178- DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência

1563930773- KARIELY SANTANA SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

1539078949- EDUARDA GEOVANA SANTOS SILVA

1325234770- GILMARA RODRIGUES DE JESUS
16444860 83- JANYELLE ALVES SANTOS
1646207610- RAQUEL SANTOS DA SILVA
1568840039- THIELLY NUNES SILVA

Optante por Cota Social

1502515210- LUCAS DOS SANTOS ROCHA
1260918467- MARCOS ANTONIO COELHO TOSTES MESSIAS

1168149 - FÍSICA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência
1526007797- ALINE CARRILHO SANTOS

Optante por Cota Social

1558079513- LANDERSON SILVA SANTOS

19041 - PEDAGOGIA (Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência
1259455157- LILIANE GOMES DE CARVALHO ROCHA

Optante por Cota Etnico Racial

1485706742- ALCIONE FERREIRA DE ALMEIDA

1146603 - QUÍMICA (Bacharelado Noturno)

Não optante- Ampla Concorrência
849859417- RICARDO SANTOS CARLOS

15743 - ZOOTECNIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência
2073483089- CARINNE DOS SANTOS DA SILVA
1615628681- JOAO VITOR OLIVEIRA SALES
20.606.933-22 PEDRO HENRIQUE SILVA FERNANDES
2076932429 ROBERTA NOVAES SILVA
2017038580- THAIS CHAVES ROCHA

Optante por Cota Etnico Racial

1468158821- LIVIA SOUZA SILVA
1672207649- VALQUIRIA OLIVEIRA SOUZA

Optante por Cota Social

2078172944- ADRIANA JESUS LOPES



ANEXO II DO EDITAL N° 111/2018
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
N° do CPF do aluno	N° RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	N° Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	N° do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim Tipo:			
E destro? () Sim () Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
ENDEREÇO DE MORADIA				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
N°	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência				
CURSO DE ORIGEM				
Nome		Tipo		Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

DECLARO estar ciente do Edital N° _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE N° 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE N° 37/2008, N° 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/____

Assinatura do Requerente/convocado

ANEXO III DO EDITAL N° 111/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG N° _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG N° _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG N° _____

ANEXO IV DO EDITAL N° 111/2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 111/2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura